Regulamento Exame de Bolsas Pré-Vestibular 2027

1. Da Finalidade

O Exame de Bolsas – Pré-Vestibular 2027, faz parte de um dos meios de obtenção de descontos nas parcelas das mensalidades do curso Pré-Vestibular do Colégio Ser!, para o ano letivo de 2027.

2. Da Abrangência

2.1. Poderão participar do Exame de Bolsas - Pré-Vestibular 2027, os alunos do Colégio Ser! e de outras escolas, tanto públicas, como particulares, concluintes ou não, do Ensino Médio.

2.2 As provas serão realizadas presencialmente no Colégio Ser! Unidade Campolim em duas datas, dentre as quais, o candidato deverá escolher apenas uma. O candidato que realizar as provas nas duas datas estará automaticamente excluído da possibilidade de bolsa por este processo de seleção.

2.3 As bolsas serão válidas para as matrículas do ano letivo de 2027.

2.4 Os descontos obtidos através do Exame de Bolsas – Pré-Vestibular 2027, incidirão sobre as parcelas das mensalidades (de janeiro a dezembro de 2027), do Extensivo ou Medicina – Manhã, conforme percentual obtido, **exceto Material Didático.**

2.5 Os descontos obtidos através do Exame de Bolsas– Pré-Vestibular 2027, não serão cumulativos. O candidato deverá optar pelo desconto que melhor lhe atender.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas pelo site, www.examedebolsas.com.br, no período entre 16/11/2026 a 23/01/2027, a depender da data de prova escolhida.

3.2. As inscrições devem ser realizadas pelo candidato, mediante o nome completo, e-mail, telefone, CPF, cidade de origem, escola em que estuda ou estudou, escolha de uma das opções da data de prova e escolha da turma desejada (extensivo ou medicina).

4. Da Prova

4.1 A prova será realizada no dia 05/12/2026 - sábado das 09h às 12h e também no dia 23/01/2027 - sábado das 09h às 12h, devendo o candidato escolher a data que melhor lhe convier.

4.2 No dia da prova o candidato deverá estar de posse de seu documento de identidade original ou digital e terá 10 minutos de tolerância de atraso, para iniciar a prova (09h10min). O tempo mínimo de prova é de 1 hora.

4.3 A prova será formada por 50 questões distribuídas nas áreas do conhecimento (Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Linguagens). As questões têm por base os conteúdos estudados no Ensino Médio.

4.4 É expressamente proibida qualquer tentativa de fraude durante a prova, como: comunicar-se com outras pessoas durante a prova; portar material de consulta; utilizar aparelhos eletrônicos ou fazer qualquer outra ação não autorizada com a intenção de obter um maior número de acertos. Não será permitido o uso de celular ou qualquer outro meio de comunicação, bem como calculadora e outros objetos similares, durante a realização da prova.

4.5 O gabarito oficial será divulgado pela internet no endereço www.examedebolsas.com.br, no dia 09.

5. Dos Resultados

5.1 O candidato que realizar a prova no dia 05/12/2026, poderá conferir o desconto obtido a partir do dia 09/12/2026, quarta-feira, após as 15h, através do e-mail cadastrado na inscrição. Ou então, pessoalmente na Unidade Campolim, mediante agendamento prévio.

Já o candidato que realizar a prova no dia 23/01/2027, poderá conferir o desconto obtido a partir do dia 27/01/2026, quarta-feira, após as 15h, através do e-mail cadastrado na inscrição. Ou então, pessoalmente na Unidade Campolim, mediante agendamento prévio.

5.2 As matrículas dos contemplados com o Exame de Bolsas - Pré-Vestibular 2027, deverão ser efetivadas até o dia 09/01/2027, para as provas realizadas em 05/12/2026.
E até o dia 05/02/2027, para as provas realizadas em 23/01/2027.

6. Concessão das Bolsas

6.1 Para se beneficiar dos descontos obtidos no Exame de Bolsas – Pré-Vestibular 2027, o candidato deverá:

1) Estar matriculado no Curso Pré-Vestibular para o ano letivo de 2027 no Colégio Ser!;
2) Estar o responsável financeiro, apto para assinar o contrato.

6.2 Para casos em que os candidatos já se encontrem matriculados, o refinanciamento do contrato deverá ser solicitado e formalizado pelo responsável financeiro em até 30 dias úteis após a divulgação do resultado final. Caso contrário, os descontos adquiridos no Exame de Bolsas – Pré-Vestibular 2027, perderão a validade.

7. Dos prêmios oferecidos

Serão oferecidos descontos de até 100%, sendo o primeiro colocado com 100%, desde que tenha um índice de acertos superior a 85% da prova, ou seja, 42 questões, e as demais porcentagens decrescentes, conforme a colocação e seguindo critérios estabelecidos pela instituição.

8. Disposições Gerais

8.1 As provas serão elaboradas por uma comissão de professores do colégio Ser!, assim como o Gabarito Oficial, não cabendo recurso dos resultados obtidos.

8.2 A efetivação da inscrição implica em concordância e aceitação deste Regulamento.

8.3 A bolsa de estudo concedida é pessoal e intransferível. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Ser!

8.4 Independente do desconto obtido pelo candidato, a matrícula poderá ser recusada a qualquer tempo, por exclusivo critério e sem necessidade de justificativa, pelo Colégio Ser!.

Sorocaba, 16 de novembro de 2026.